

PATRIARCADO E PAPÉIS SOCIAIS: A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E A DESIGUALDADE ENTRE OS SEXOS

Data de submissão: 28/08/2023

Data de aceite: 01/09/2023

Angela Maria Moura Costa

Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO).
<http://lattes.cnpq.br/4400117915574015>
<http://orcid.org/0000-0003-0594-6463>

Renata Mariá Borsoi

Residente Técnica de Serviço Social, pelo programa de Especialização em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR, RESTEC/ GESP.
<http://lattes.cnpq.br/4949653052958751>

RESUMO: Desde que se conhecem e investigam histórias passadas, as sociedades moldam formas de validar comportamentos e organizar feitos do movimento da vida. O propósito deste texto é explorar o conceito de patriarcado, suas ideias e impactos que o sustentam, moldam e fortalecem, a fim de examinar as estruturas que perpetuam e alimentam a desigualdade de gênero na sociedade atual, cujas raízes estão fincadas no passado, porém, são alimentadas e fortalecidas pelo capitalismo. A partir de revisão de literatura, percebe-se que as mulheres historicamente são sujeitas

às violações e opressões cotidianas, movidas à desigualdade e falta de acesso, assim como, são elas que vivenciam os feitos desta sociedade estruturada por bases machistas e excludentes. Portanto, é imprescindível que combatamos a opressão e exploração das mulheres, pois urge uma transformação profunda em nossa cultura. Para isto é preciso ter clareza de que o que tem por traz da definição de papéis sociais são resquícios culturais que tem suas raízes fincadas no patriarcado e que são reforçadas e sustentadas pelo modo de produção capitalista.

PALAVRAS CHAVE: Patriarcado; Papéis Sociais; Dominação.

PATRIARCHY AND SOCIAL ROLES: THE SEXUAL DIVISION OF LABOR AND THE INEQUALITY BETWEEN THE SEX

ABSTRACT: Since they know each other and investigate past histories, societies shape ways of validating behaviors and organizing feats of the movement of life. The purpose of this text is to explore the concept of patriarchy, its ideas and impacts that sustain, shape and strengthen it, in order to examine the structures that perpetuate and

feed gender inequality in today's society, whose roots are planted in the past, however, are fed and strengthened by capitalism. From a literature review, it is clear that women are historically subject to daily violations and oppression, driven by inequality and lack of access, as well as the ones who experience the deeds of this society structured by sexist and exclusionary bases. Therefore, it is essential that we combat the oppression and exploitation of women, as a profound transformation in our culture is urgent. For this, it is necessary to be clear that what is behind the definition of social roles are cultural remnants that have their roots in patriarchy and that are reinforced and sustained by the capitalist mode of production.

KEYWORDS: Patriarchy; Social Roles; Domination.

INTRODUÇÃO

No cenário atual é crucial discutir e analisar o patriarcado e os papéis sociais atribuídos a homens e mulheres. Construído por longos anos, o patriarcado se desenvolveu no decorrer de um processo, onde aos poucos as mulheres foram perdendo espaços para os homens que foram invertendo os poderes, colocando-as num papel secundário e submisso.

A divisão sexual do trabalho tem sido uma das principais fontes de desigualdade entre os sexos ao longo da história. Ao longo dos séculos, a sociedade tem perpetuado a ideia de que homens são responsáveis por prover o sustento da família, enquanto as mulheres são destinadas a cuidar da casa e dos filhos. Essa dicotomia não apenas limita as oportunidades de desenvolvimento e crescimento das mulheres, mas também reforça estereótipos prejudiciais que perpetuam a desigualdade de gênero.

No contexto profissional, essa divisão se torna ainda mais evidente. Mulheres são frequentemente sub-representadas em cargos de liderança e enfrentam barreiras adicionais para progredir em suas carreiras. Além disso, são frequentemente subvalorizadas e recebem salários inferiores em comparação aos seus colegas masculinos, mesmo quando desempenham as mesmas funções.

Neste sentido, é fundamental desconstruir esses papéis sociais e promover uma sociedade mais equitativa entre os gêneros. Isso requer uma mudança cultural. Homens e mulheres devem ser encorajados a buscar seus interesses e aspirações sem restrições de gênero e as empresas devem adotar políticas inclusivas que garantam a igualdade de oportunidades e equidade entre os gêneros, com remuneração adequada para todos(as).

O propósito deste texto é explorar o conceito de patriarcado, suas ideias e impactos que o sustentam, moldam e fortalecem, a fim de examinar as estruturas que perpetuam e alimentam a desigualdade de gênero na sociedade atual, cujas raízes estão fincadas no passado, porém, são alimentadas e fortalecidas pelo capitalismo. Através da revisão de literatura iremos discutir o patriarcado e um de seus impactos na vida das mulheres, referente à divisão sexual do trabalho. Assim, é possível perceber que a luta pela equidade entre os gêneros não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma necessidade para

o desenvolvimento humano e social de qualquer sociedade. Ao reconhecer e combater a divisão sexual do trabalho e a desigualdade entre os sexos estaremos construindo um mundo mais justo e equitativo para todas as pessoas, independentemente do seu gênero.

O PATRIARCADO: A DESIGUALDADE NO LOMBO DAS MULHERES

O patriarcado é o único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher, e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens (PATEMAN, 1988, p. 39).

Pelo dicionário brasileiro, o patriarcado é designado como: “Dignidade ou jurisdição de patriarca; Exercício das funções de patriarca; Diocese dirigida por um patriarca; Tipo de organização social que se caracteriza pela sucessão patrilinear, pela autoridade paterna e pela subordinação das mulheres e dos filhos” (FERREIRA, 1999, p. 1497). Referenciado por Christine Delphy (2009), a palavra patriarcado possui uma combinação de palavras gregas, *pater* (pai) e *arke* (comando), literatizando a ideia de poder do pai, poder dos homens.

O patriarcado é entendido como um sistema estrutural histórico de dominação, exercido por homens sobre as mulheres, que compõem a dinâmica social, efetivando feições na cultura, no cotidiano e na forma de exercício político. Este é entendido e categorizado como um sistema de dominação, impresso pela expressão do poder, proposto por um viés detentor de ideias, movimentos e consequentes opressões. Para Pateman (2021, p. 14), “A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original, o contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher”.

Com um olhar cunhado sobre o feminismo materialista, o patriarcado originou-se há cerca de 5.203-4 anos, com contos de reis e deuses, tradições e reproduções desiguais (SAFFIOTI, 2004). Trata-se de uma construção social e dialética com bases materiais e históricas. Com grande contribuição e bagagem da história, este conceito carrega diferentes interpretações e formas de se validar. Para Lerner (2019, p. 32-33), “O período do ‘estabelecimento do patriarcado’ não foi um ‘evento’, mas um processo que se desenrolou durante um espaço de tempo de quase 2.500 anos, de cerca de 3100 a 600 a.C.”.

À frente do que Heleieth Saffoti (2004) data o início do patriarcado, identifica-se a leitura dada pelos filósofos contratualistas. Para eles, este sistema se refere ao poder do homem, geralmente do pai sobre as mulheres com justificativa de preceitos tradicionais ou religiosos, formando um movimento da vida em órbita de uma família patriarcal. Neste movimento, os clássicos trazem a discussão de que ao constituírem um contrato social, permitindo escolhas de liberdade, sob égide da construção da sociedade civil, este poderio paterno seria rompido. Ou seja, para os pensadores do contrato, Thomas Hobbes (1588-1679), John Locke (1632-1704), Jean Jacques Rousseau (1712-1778), este pacto contratual

seria o instrumento de uma história de liberdade civil, salvaguardada pelo Estado, com caráter universal e pós-patriarcalista.

Para o contrato social os homens nascem livres e são iguais entre si, são eles que por um livre acordo, moldam as feições da complexidade social. Já as mulheres neste movimento são vistas como não suficientes naturalmente para se constituírem indivíduos ou sujeitas de direito. Esta dicotomia, então, evidencia que a diferença sexual é uma diferença política, em que as mulheres não participam do Contrato original, constituindo-se, portanto, o objeto deste (PATEMAN, 2021).

Entende-se que a liberdade ditada nos discursos no decorrer da história, sempre conta os feitos doloridos de um povo, neste caso, das mulheres que não a reconhecem e não participam de dado movimento. Carole Pateman (2021) percorre seu escrito em *O Contrato Sexual*, descrevendo que o contrato original, na verdade, é um pacto social-sexual. A autora propõe pensar que este contrato foi pensado por e para um pólo bem específico de pessoas, sendo eles, os considerados cidadãos, homens brancos e ricos, que ao firmarem um contrato de liberdade civil, firmam um contrato patriarcal, um contrato sexual. São eles que firmam o direito de poder também sobre os corpos femininos.

Carole Pateman (2021), diz então que é sob uma nova ordem e forma de descrição, que o Patriarcado ressoa o poder e dinamiza feitos de dominação. É, pois, a partir do Contrato Social-Sexual que este sistema toma legislação de poder político, poder esse que valida configurações de restrição a liberdades, direitos e constituições das mulheres. Pateman (2021, p. 16) então enfatiza que “O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual, uma história de sujeição; o contrato original cria ambas, liberdade e dominação”. A autora potencializa a ideia de que todos os seres humanos dinamizam suas vidas a partir de contratos, sejam eles no trabalho, no casamento ou nas formas de constituição de relações sociais. Assim, o ser humano é complexado sob contratos que determinam a propriedade sobre si e sobre outras pessoas.

Neste horizonte, um importante contrato para a efetivação do patriarcado é a instituição família. Na concepção do feminismo materialista, cunhada a partir da leitura marxista, com apropriação do método materialista histórico dialético, a subordinação da mulher está diretamente ligada à instauração da propriedade privada. Mirla Cisne e Silvana Mara Moraes Santos (2018), a partir dos estudos de Marx, verbalizam a família como a primeira instituição de ordem privada, onde a mulher é posta como escrava do homem, objeto sexual e de plena exploração, com fins de provedora da ordem dos filhos, presa sexual e reprodutiva. É dela o espaço privado, as sujeições ao trabalho doméstico (FEDERICI, 2019), aos cuidados com os (as) filhos(as) e todos(as) demais que se tornem dependentes na família (GUIMARÃES; HIRATA, 2020).

A palavra Família tem origem no Latim, sendo significada por um conjunto de pessoas que se organizam entre servos e dependentes de um chefe ou senhor. Christine Delphy (2009) propõe pensar o aparato da família como um sinônimo de propriedade, onde

mulheres e crianças são submissas ao poder de um chefe, do homem. Assim, também, a teoria Marxista dimensiona o germe, o fundamento da propriedade privada na família, configurando a história com efetivações de uma organização movimentada por contradições e potência para legítimas lutas de classe. Estes feitos identificados, configuram o tripé da origem do Estado e do Contrato original social sexual discutido por Carole Pateman (2021), onde se releva também a instauração da divisão sexual do trabalho e o surgimento das classes sociais. Nesta construção das classes sociais, a partir da lógica de acumulação capitalista, a tendência foi ignorar que essas classes são sexuadas, portanto, possuem dois sexos que vivem em contradição e conflito devido à desigualdade com que o trabalho foi sendo organizado na sociedade capitalista (SOUZA-LOBO, 2021).

A família é uma instituição fruto de um produto histórico, é reconhecida dentro de um ciclo de existência que vai além de um verso configurado nas décadas passadas, é um ato de constituição, fruto de um longo processo. É, pois, uma organização dada primariamente por um movimento da vida de reprodução e manutenção de necessidades para sobrevivência e contemporaneamente por uma característica de propriedade.

Com características distintas, a família já teve dinâmicas de existência poligâmicas, com relações sexuais livres, reprodução sem preocupações paternas e com moldes de papéis sociais não definidos. De acordo com Engels (2006), em “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, no decorrer do tempo, três expressões de família foram vivenciadas, sendo caracterizadas por reproduções entre o clã, entre a comunidade de parentescos nas sociedades primitivas e uma crescente com possibilidade de monogamia, onde feitos de fidelidade e não adultério eram primordiais, com efeito às mulheres. Durante a organização da vida, diversificadas configurações de famílias vão sendo legitimadas, entre elas, a Família nuclear, Monoparental, Extensa, Patriarcal, Homossexual, sem filhos, plural adotiva, e outras que são compostas ao espaço social.

Flavia Biroli (2017) destaca que os processos e configurações deste aparato de reunião ou grupo eram primariamente assinalados por um movimento característico da terra, ou seja, sob um olhar de substância, onde a configuração familiar se dava cogitando necessidades do espaço comum de trabalho, propondo número de filhos, trejeitos de organização e modos de validação para produtividade, extensão e organização da existência e da propriedade comum.

Foi ainda nas propriedades comuns ou comunidades Gentílicas, assim chamadas por comporem características de espaços comunistas, sem delimitações individuais de relações do trabalho ou afetivas e configurações de demandas da terra, que se observa o início, o impulso de uma fragmentação de características. Destas, uma nova ordem na concepção da família é discutida, onde se rompe com laços primitivos e passa-se a individualizar a família, com organizações próprias, monogâmicas, de propriedade, onde os homens passam a ter direitos sobre os filhos, sobre os corpos das mulheres e sobre a força de trabalho (ENGELS, 2006).

A monogamia é entendida por um molde social onde os seres humanos compactuados a uma convenção cultural dinamizam suas vidas se relacionando com apenas um cônjuge, sob o ideal de um par. É então caracterizada por Engels (2006, p. 48) como “Grande derrota histórica do sexo feminino em todo mundo”, já que este feito coexiste por um desejo de propriedade, por um desejo de concentração, transmissão de riquezas por intermédio de heranças, por um antagonismo e opressão de classes, onde as mulheres passam a ser escravas e objetos sexuais do homem.

Este modo de se relacionar é fruto de uma sociedade “civilizada” ou pós-primitiva, em que a expressão família passa a configurar um organismo social, onde se coexiste com moldes de um chefe, o proprietário da cria, da mulher, dos escravos e da terra, compondo então feitos de uma vida patriarcal. A monogamia, portanto, incorpora novas formas de imposições patriarcais, não se caracterizando num processo natural, mas sob um desmando econômico, potencializando a vitória da propriedade privada sobre a propriedade comum (ENGELS, 2006).

Outra característica marcante deste processo é a lógica subjetiva do heterossexismo, relacionada a uma ideia ideológica de naturalização dos sexos, com apropriação de ações e discursos que negam qualquer forma afetiva de identidade que não seja heterossexual. Então é sob estes moldes que a família é intitulada como tradicional, fomentando que a heterossexualidade é a única prática correta da expressão das vivências sexuais e afetivas, corroborando para expressões de que a família com desmandos patriarcais é então, heterossexual-monogâmica (CISNE; SANTOS, 2018).

No Brasil, outro fato marca a instituição família: o movimento escravista, onde a mulher preta e escravizada, herdada de uma família patriarcal, tinha a função de satisfazer os prazeres de seus senhores. A mulher preta e escravizada era a serviçal doméstica da casa dos senhores. “Quanto à doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua própria família e a dos outros nas costas” (GONZALEZ, 2019, p. 244). Para as mulheres negras o sistema de família patriarcal monogâmica, era legitimado nos corpos negros, sob abusos e repentinos filhos bastardos, que provocaram um movimento de miscigenação¹ (MUNANGA, 2004).

Então, sob uma formação contratual, de mudanças econômicas no espaço cultural e em outros domínios sociais é que se identificam modificações também no aparato familiar. Carole Pateman (2021) propõe pensar que esta instituição sob caráter do contrato original, com feições de discursos de quebra de um poder patriarcal é dinamizada por um conceito de família nuclear², monogâmica. Neste horizonte, se reconhece também, num importante processo, a família como unidade econômica, característica esta, que impulsiona a efetivação da opressão feminina, assim um dos principais movimentos empreendidos

1 MISCIGENAÇÃO: Mistura de raças; processo ou efeito de miscigenar, de misturar raças, através do cruzamento de pessoas de diferentes etnias (FERREIRA, 1999, p 1308).

2 “Família nuclear é aquela composta de um homem e uma mulher que coabitam e mantêm um relacionamento sexual socialmente aprovado, tendo pelo menos um filho” (CARNUT, FAQUIM, 2014, p.64).

nestas mudanças se dá no espaço do trabalho.

Se antes a configuração da vida era a partir de um ordenamento da terra, com o advento de um modo de reprodução capitalista, a família nuclear heterossexual monogâmica passa a dinamizar a vida sob feitos característicos de produção além da subsistência, evidenciando um processo onde se separam o espaço de produção e espaço reprodutivo, espaço público e espaço privado. É neste âmbito que a divisão sexual do trabalho adquire sentido.

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Com o advento do modo de produção capitalista, foram sendo construídas novas relações contratuais patriarcais de sexo e neste contexto, a *Divisão Sexual do Trabalho*. Esta categoria discute as relações sociais de sexo sob divisões hierárquicas e desiguais do trabalho, é, pois, aparato de execução e de descrição de atividades que produzem e coproduzem elementos de opressão e subordinação feminina (SOUZA-LOBO, 2021). É, pois, uma dimensão discutida pela categoria trabalho.

A partir da concepção marxista, o trabalho é relação dialética, produto de reprodução e manutenção da vida, é dinâmica sob processo entre teleologia e causalidade: movimento entre a capacidade humana de projetar finalidade da ação e observar a ligação entre causa e efeito. O trabalho é categoria ontológica, é, pois, ato fundador das relações sociais e do ser social, é o ponto de partida da humanização (LUKÁCS, 2003).

O trabalho sob reconhecimento de um movimento consciente, de mediação entre indivíduo e natureza, possui três divisões estruturais socialmente construídas, são elas a divisão social do trabalho, pensada a partir das relações de classes sociais; divisão racial do trabalho, fundada sobre relações sociais de raça; e a divisão sexual do trabalho, baseada nas relações sociais de sexo. As relações de trabalho desenvolvidas e dinamizadas no seio da vida são estruturantes e formam uma rede que coexiste e complexifica a sociedade. Pensá las exige reconhecer esta categoria como um complexo, que configura um conjunto de mediações e reproduções sociais, que são expressamente contraditórias e conflitantes (CISNE; SANTOS, 2018).

A divisão social do trabalho configura um movimento de organização do processo de trabalho que foi pensado e realizado primeiramente por feições fisiológicas nas comunidades comuns, pensada em divisões de idade, força física, gênero e posteriormente, por um movimento empreendido no capital, com o processo de valor de uso e de troca de mercadorias. Esta divisão potencializada no capital propõe a dicotomia entre “trabalho material” e “trabalho intelectual”, uma divisão onde as tarefas são distribuídas entre movimento físico e outro mental, atividades estas que “[...] acabam sendo destinadas a indivíduos diferentes” (MARX & ENGELS, 2007, p. 27).

Esta divisão é reconhecida pelos autores de *A Ideologia Alemã* como processo que

condiciona a separação da sociedade em classes e propõe um acirramento de conflitos e antagonismos, reconhecendo feitos desenvolvidos para novas formas de repressão e exploração de classes oprimidas. Neste conflito de classes se reconhece outro aparato na categoria trabalho: a divisão racial do trabalho. Esta expressão está permeada sob ordenamento concomitante às relações de classe e é refletida sob exploração e opressão, sendo estes, elementos constitutivos e historicamente pensados em desmandos realizados em corpos indígenas e negros. (NASCIMENTO, 2019). É nesta divisão que a ideia de trabalho “manual” e “físico” é distribuído, enfatizando brancos como detentores do aparato intelectual e respectivamente como membros do comitê burguês e negros como sujeitos da força física e da classe oprimida trabalhadora (MARX & ENGELS, 2007).

Esta manifestação do trabalho é revelada pela discriminação que pessoas negras vivenciam no espaço do trabalho e está firmada em bagagens doloridas e históricas de escravidão e um movimento real racista. O racismo é a crença de que grupos subjetivos são hierarquicamente inferiores ou superiores, seja pelas características físicas, morais, religiosas ou linguísticas. Estas relações se efetivam num processo, efetuado entre negros e brancos, e coexiste na organização social entre as classes. É categoria de opressão e atinge estruturalmente os corpos negros (MUNANGA, 2004).

No tripé da divisão do trabalho, está a organização sexual do trabalho, um feito histórico e que abarca inúmeras expressões no decorrer do tempo. É dinamizada por uma característica onde o trabalho é organizado entre afazeres de mulher e atividades de homem, uma polarização binária. Um feito que se estrutura por uma dicotomia também dos espaços de trabalho, movimentando questões do público e privado, a esfera da produção e esfera da reprodução (SAFFIOTI, 1987).

A divisão sexual do trabalho é entendida pela distinção entre trabalho feminino e masculino, escancarando uma ideia de consequências dadas pela natureza do sujeito, evidenciando o homem como provedor da família, com atributos de força física, raciocínio lógico e a mulher como sujeita dócil, passiva, compreensiva, mãe (SAFFIOTI, 1987). Sob este desmando, o homem desde a esfera pública é tipificado para o exercício da política, economia e a mulher em esfera privada, doméstica é posta em atividades maternas, de reprodução, identificadas como sujeitas não apropriadas ao espaço público, dependentes e subordinadas à família (STANCKI, 2000).

Neste horizonte Mirla Cisne e Santos (2018 p. 62), enfatiza, porém, que a divisão sexual do trabalho “[...] não se trata apenas de trabalhos diferentes segundo o sexo, mas hierarquicamente distintos e assimétricos, que se desdobram e se expressam nas desigualdades existente, dentre outros aspectos, nas carreiras, nas qualificações”. Este movimento configurado que impulsiona desigualdades e feitos antagônicos, é, pois, a dinâmica de construção histórica.

Sob variadas expressões, a divisão sexual do trabalho se perpetuou. Nas sociedades pré-industriais, as funções eram exercidas no mesmo ambiente onde homens

e mulheres dinamizam o trabalho na terra sob divisão de tarefas. A mulher era responsável pela criação dos filhos, pelo feito de alimentos, colheita de grãos e os homens pela caça e pesca (LERNER, 2019). Mas foi por um ordenamento econômico, com a ascensão do capitalismo, que esta categoria toma forma hierárquica e de separação. “Hierárquica” por incentivar maior valor ao trabalho masculino e “Separação” por atribuir funções ao que é trabalho feminino e masculino (MIES, 2016).

O capitalismo ao engendrar novas relações, implantando pequenas indústrias domésticas, onde se produziam poucas mercadorias, sob caráter de manufatura familiar, não impulsionou grandes características modificadoras da realidade, ainda que demonstrava característica onde as mulheres eram responsáveis pela manufatura e gerência doméstica, mas foi posteriormente com um avanço do capital em nascentes de fábricas, que se identifica a separação entre os espaços. Com a necessidade de ampliação de confecção de mercadorias e uma organização de máquinas, o ambiente doméstico deixa de ser espaço apropriado para a produção e passa então a ser espaço de reprodução e manutenção da vida, então, separou-se o espaço da fábrica como local de produção de valor, e espaço domiciliar como espaço reprodutor, um aparato não detentor de extração de mais valia³ (SOUZA, 2015).

Essa separação do trabalho assalariado valorizou culturalmente o espaço de produção, potencializando discursos de acumulação e novas formas de subsistência e desvalorizou assim, o espaço privado. Neste movimento o patriarcado ressoa poder e designa para o espaço de produção o “chefe”, o dono da família e para o espaço de reprodução, a mulher, subordinada, escrava sexual e reprodutiva do homem e mãe. Então, sob aspectos patriarcais e capitalistas, ao homem coube adentrar o espaço público das fábricas e trabalho assalariado e a mulher, o espaço doméstico, onde passa a ser dependente do salário, de imposições do patriarca e concomitantemente responsável pelo cuidado da casa, dos filhos, do marido (SOUZA, 2015).

Com um avanço ainda mais avassalador, o capital, na busca de aumentar a mais valia, propõe um mundo onde as mulheres avançam para o espaço do trabalho, com salários excludentes e pauperizados. Este movimento do capital sob apropriação do patriarcado, legitima a separação dos espaços de trabalho e doméstico e se apropria da mulher como instrumentos mais baratos à extração de excedentes. Potencializando duplas jornadas de trabalho, onde a mulher é responsável pela manutenção do espaço de reprodução e é responsável por dinâmicas do espaço público. Marx (1988, p. 8) então lembra, “A burguesia não pode existir sem revolucionar permanentemente os instrumentos de produção, por conseguinte, as relações de produção e, com isso, todas as relações sociais”.

Carole Pateman (1988), retrata que o contrato original dá origem ao mundo

3 A produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, ela é essencialmente produção de mais valia. O trabalhador não produz apenas para si, mas para o capital. Por isso não é mais suficiente que ele apenas produza. Ele tem de produzir mais valia. Só é produtivo o trabalhador que produz mais valia para o capitalista, servindo para a auto-expansão do capital (MARX, 1988, p. 47).

da legislação civil, o espaço público. Dá origem ao indivíduo livre e também ao espaço privado, o espaço de manutenção da vida, o espaço das mulheres. Esta dicotomia entre espaços evidencia um processo, que ao validar o sujeito civil, o sujeito do contrato, valida, também, a subordinação do objeto deste, ou seja, ao validar o sujeito civil, produtor de novos contratos, se revela uma condição de subordinação da pessoa da esfera privada, a mulher. Neste movimento se identifica que o homem, com a lei do direito sexual, perpassa ambos os espaços (PATEMAN, 1988).

É então, sob estes reconhecimentos, que o capitalismo renova o contrato com o patriarcado, alijando as mulheres de espaços públicos, da política, da igualdade no trabalho e potencializa feitos violadores de direitos fundamentais em que a desigualdade e inferioridade de mulheres torna característica estrutural para novas relações sociais. Em concepção analítica, ambos os espaços descritos aqui são distintos, mas infinitamente enlaçados e co-dependentes. Como Carole Pateman (1988, p. 17) propõe: “A liberdade civil não é universal, é um atributo masculino e depende do direito patriarcal”.

O Patriarcado então é incorporado como poder político, como exercício de poder que proporciona ao homem e ao capital tomar posse dos corpos femininos. É então no lombo das mulheres que a limitação de liberdades, de direitos fundamentais e desigualdades iminentes, recaem, caracterizando também que o patriarcado é relação civil e não privada, pois as mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública. Neste movimento Heleith Saffoti, (1987, p. 50) diz que:

O Patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente em campos políticos e ideológicos, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico.

As questões da divisão sexual do trabalho, assim como as da família heterossexual monogâmica são assim estruturas potencializadoras do processo patriarcal, são questões infinitamente subjetivas e coextensivas, que se enovelam a outras questões como raça, classe social e gênero. Esses emaranhados de ideias que questionam problemas e elucidam processos dolorosos não surgem naturalmente nem de forma isolada. São produtos de processos históricos e construções sociais que, quando moldados pelo sistema patriarcal, são governados por uma dinâmica de controle e medo. Essa dinâmica garante as condições de exploração, reprodução da propriedade privada e uma crescente aceitação das diferenças de gênero como algo biológico e desigual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O patriarcado vai além de ser apenas um sistema de dominação moldado pela cultura machista. Ele também é um sistema de exploração, com impactos diretos no campo econômico, na vida cotidiana das mulheres. Embora a dominação possa ser analisada

principalmente nos aspectos políticos e ideológicos, a exploração está intimamente ligada à esfera econômica e impacta diretamente nas condições materiais da vida das mulheres e seus dependentes.

Não há como negar que o patriarcado ainda exerce sua influência sobre as normas sociais atuais, ditando os papéis de gênero que devemos desempenhar. No entanto, é essencial reconhecermos essa realidade e buscar formas de desafiar e desconstruir esses padrões, visando uma sociedade mais equitativa e justa.

Por isto, é importante que sejamos capazes de transcender o patriarcado como uma forma de opressão sobre as mulheres, com o objetivo de construir uma sociedade verdadeiramente igualitária entre os gêneros. As mulheres devem ser valorizadas no contexto profissional com base em suas habilidades e expertise, sem levar em consideração o gênero.

É imprescindível que combatamos a opressão e exploração das mulheres, pois urge uma transformação profunda em nossa cultura. Para isto é preciso ter clareza de que o que tem por traz da definição de papéis sociais são resquícios culturais que tem suas raízes fincadas no patriarcado e que são reforçadas e sustentadas pelo modo de produção capitalista.

REFERÊNCIAS

BIROLI, Flávia. **Teorias feministas da política, empiria e normatividade**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 102, p. 173-210, set./dez. 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ln/a/wvsJmJ4pBNK3HJ3PjCjX39mf/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 27 de agosto de 2023.

CARNUT; Leonardo. FAQUIM, Juliana. Conceitos de família e a tipologia familiar: aspectos teóricos para o trabalho da equipe de saúde bucal na estratégia de saúde da família. Disponível em <https://www.jmphc.com.br/jmphc/article/view/198/201> Acesso em 27 de Agosto de 2023.

CISNE, Mirla. SANTOS, Silvana Mara Morais. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.8)**. São Paulo: Cortez, 2018.

DELPHY, Cristine. "Patriarcado (teorias do)". In: HIRATA, Helena [et al.] (orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo, Editora UNESP, 2009.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Ruth M. Klaus: 3ª. Centauro Editor, São Paulo, 2006.

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais**. Tradução Heci Regina Candiani. 1. Edição. São Paulo: Boitempo, 2019.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Eletrônico Aurélio Século XXI**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira e Lexikon Informática, 1999.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In.: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019 (p. 237-256).

GUIMARÃES, NadyaAraujo; HIRATA, Helena Sumiko. **O gênero do cuidado: desigualdades, significados e identidades**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2020.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. Tradução Luiza Sellera. – São Paulo: Cultrix, 2019.

LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe**. Tradução Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl. **O Capital – crítica da Economia Política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

MARX, Karl; ENGELS, Friecrich. **A ideologia alemã**. 3.ed. São Paulo: Editora Martins, 2007.

MIES, Maria. **Origens sociais da divisão sexual do trabalho**. A busca pelas origens sob uma perspectiva feminista. *Direito e Práxis* (v. 07, nº 15, p. 838-873). Rio de Janeiro, 2016. Disponível em <https://www.e publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/25360/18227> Acesso em 27 de agosto de 2023.

MUNANGA, Kabengele. **Uma Abordagem Conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia**. Cadernos PENESB (Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira), Rio de Janeiro, n. 5, p. 15-34, 2004. Disponível em <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/ Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf> Acesso dia 27 de agosto de 2023.

NASCIMENTO, Beatriz. **A mulher negra no mercado de trabalho**. In.: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019 (p. 259-263).

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução de Marta Avancini. 3ª Ed - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O poder do macho – Coleção Polemica**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SOUZA, Terezinha Martins dos Santos. **Patriarcado e capitalismo: uma relação simbiótica**. *Temporalis*, v. 15, n. 30, p. 475-494, 2015. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/10969> Acesso dia 27 de agosto de 2023.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. 3ª Ed - São Paulo: Fundação Perseu Abramo, Editora Expressão Popular, 2021.

STANCKI, Nanci. **Gênero e Trabalho Feminino: estudo sobre as representações de alunos(as) dos cursos técnicos de Desenho Industrial e Mecânica do CEFET-PR.** Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Tecnologia do CEFET-PR. Curitiba, 2000. 218 p.